



## RESOLUÇÃO 328/2022

Dispõe sobre a aprovação de alteração no Edital 001/2022 e dá outras providências.

1

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 5.710/2009;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 713, de 04 de abril de 1997, que dispõe sobre a Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público de N. 001/2022;

**CONSIDERANDO** a decisão do colegiado em assembleia ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2022, Ata de numero 461

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar por unanimidade dos membros presentes na Assembleia, alteração no Edital de Chamamento Público de N.001/2022, item 11. DAS DESPESAS, 11.2 letra d) aquisição de equipamentos e materiais permanentes, excluindo "limitada a no máximo 30%(trinta por cento) do valor do projeto".

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Verde - CMDCA, aos 05 dias do mês de outubro de 2022.

Nelmo Lemes Braz  
Presidente CMDCA

